



ESCOLA BÁSICA DE VALADARES

OFERTA COMPLEMENTAR DE ESCOLA

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Introdução

A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. O exercício da cidadania implica, por parte de cada indivíduo e daqueles com quem interage, uma tomada de consciência, cuja evolução acompanha as dinâmicas de intervenção e transformação social. A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e o exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade, que envolvem diferentes dimensões da educação para a cidadania, tais como: educação para os direitos humanos; educação ambiental/desenvolvimento sustentável; educação rodoviária; educação financeira; educação do consumidor; educação para o empreendedorismo; educação para a igualdade de género; educação intercultural; educação para o desenvolvimento; educação para a defesa e a segurança/educação para a paz; voluntariado; educação para os *media*; dimensão europeia da educação; educação para a saúde e a sexualidade.

(Direção-Geral da Educação, dezembro de 2012 – Atualizado em novembro de 2013)

Fundamentos

Considerando que um dos objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento é **Educar para os valores** que integra a **Educação para o civismo e cidadania** e o **Combate à indisciplina**, procurando:

- Construir um ambiente educativo saudável, humanizado, sereno, alegre, seguro e solidário;
- Promover a multiculturalidade, a interculturalidade e a inclusão;
- Fomentar o gosto pela escola e pela valorização do seu papel na comunidade;
- Promover atitudes cívicas;
- Educar para a saúde;
- Integrar de forma transversal ao currículo, nas várias áreas disciplinares,
- Divulgar, cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno;

- Promover uma convivência saudável dentro e fora da sala de aula;
- Humanizar e requalificar os espaços exteriores e interiores das escolas do Agrupamento;
- Promover tempos e espaços de escuta/diálogo com os alunos;
- Envolver e responsabilizar os Encarregados de Educação nos comportamentos e atitudes dos seus educandos;
- Envolver a comunidade escolar na conceção de atividades de prevenção de comportamentos socialmente desajustados.

esta disciplina de oferta complementar:

- Constitui um tempo semanal de reflexão e de debate sobre os valores humanistas inerentes à prática da cidadania indispensável na dinâmica em sociedade, de que a vida escolar é uma das facetas;
- Permite a participação de todas as turmas no Projeto Educação para a Saúde;
- Complementa e reforça o trabalho educativo dos encarregados de educação na transmissão e promoção de valores éticos;
- Lecionada pelos diretores de turma, possibilita aos mesmos um espaço especificamente dirigido para a orientação pedagógica dos seus alunos e a promoção dos valores;
- Permite aos diretores de turma condições para o efetivo rendimento dos tempos letivos das disciplinas por si lecionadas, sem prejuízo do cumprimento de planificações e do acompanhamento dos alunos.

Competências a desenvolver

- Respeitar as regras estabelecidas, fundamentando as suas opiniões e respeitando as dos outros;
- Analisar criticamente o seu desempenho, relativamente às regras estabelecidas;
- Assumir direitos e responsabilidades na turma e na escola;
- Reconhecer e recusar situações de discriminação;
- Reconhecer a existência de estereótipos e suas possíveis consequências negativas;
- Resistir a pressões em situações discriminatórias;
- Trabalhar em equipa e envolver-se em atividades coletivas, refletindo sobre questões que lhes estejam associadas;
- Resolver conflitos de forma positiva e agir face à agressão;
- Respeitar e cuidar do património coletivo da escola e da comunidade;
- Melhorar o nível de saúde na comunidade escolar, melhorando a compreensão sobre fatores de risco e encorajando a adoção de modos de vida e comportamentos propícios à saúde;
- Questionar as suas opiniões e pontos de vista por confronto com outros;
- Analisar e propor regras e comportamentos tendo em conta princípios de justiça e equidade;

- Ficar habilitado e motivado para a realização de escolhas saudáveis, de modo informado, consciente, responsável e autónomo;
- Compreender que comportamentos de risco podem comprometer seu projeto de vida pessoal e social.

Áreas temáticas

Anos de escolaridade	Áreas Temáticas obrigatórias
6.º	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Regulamento Interno do Agrupamento ▪ Estatuto do aluno - Lei 51/2012 ▪ Educação para a saúde e a sexualidade (PES)
8.º	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Regulamento Interno do Agrupamento ▪ Estatuto do aluno - Lei 51/2012 ▪ Educação para a saúde e a sexualidade (PES)
9.º	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Regulamento Interno do Agrupamento ▪ Estatuto do aluno - Lei 51/2012 ▪ Educação para a saúde e a sexualidade (PES) ▪ Orientação escolar e profissional

É proposto que em cada turma seja tratado **um outro tema** selecionado de entre os seguintes: educação para os direitos humanos; educação ambiental/desenvolvimento sustentável; educação rodoviária; educação financeira; educação do consumidor; educação para o empreendedorismo; educação para a igualdade de género; educação intercultural; educação para o desenvolvimento; educação para a defesa e a segurança/educação para a paz; voluntariado; educação para os *media* (Segurança na Internet); direitos de autor e dimensão europeia da educação.

A planificação da abordagem das áreas temáticas e respetivas atividades deve efetivamente articular-se com a dinâmica do Plano Anual de Atividades da Escola, com o Projeto da Educação para a Saúde e com a Psicologia do Agrupamento (9.º ano).

Não se pretende um desenvolvimento temático exaustivo, devendo a profundidade de desenvolvimento ser decidida pelo Conselho de Turma, de acordo com as características da mesma, possibilitando a articulação das várias disciplinas.

Avaliação

A oferta complementar de *Educação para a Cidadania* nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico:

- é de frequência obrigatória para os alunos, conforme estipulado na alínea f) das matrizes curriculares do 2.º ciclo e na alínea e) das matrizes curriculares do 3.º ciclo do ensino básico, publicadas no anexo II do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho;
- está também sujeita à avaliação sumativa e expressa-se, como as restantes disciplinas, numa escala de 1 a 5, conforme se infere do estipulado no número 3 do art.º 26 do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho;
- não é considerada para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo, conforme o número 4 do art.º 13.º do Despacho normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro, relativo à avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos do ensino básico.

Domínios	CrITÉrios de avaliação	Instrumentos de avaliação
Saber/Saber Fazer (20%)	<ul style="list-style-type: none">▪ Conhece o Regulamento Interno, em particular, os direitos e deveres dos alunos;▪ Exprime-se em língua portuguesa, oralmente e por escrito, de forma coerente, respeitando as regras básicas do funcionamento da língua e tendo em conta diversas situações de comunicação;▪ Trabalha individualmente e em grupo, partilhando ideias e saberes;▪ Investiga, recorrendo a diferentes fontes, os temas propostos, selecionando a informação;▪ Analisa documentos, com espírito crítico adequado à idade;▪ É organizado.	<ul style="list-style-type: none">▪ Observação direta;▪ Participação oral;▪ Trabalhos individuais;▪ Trabalhos de grupo;▪ Trabalho no âmbito do Plano Anual de Atividades.
Saber Ser (80%)	<ul style="list-style-type: none">▪ É responsável;▪ É autónomo;▪ É participativo;▪ É pontual;▪ Respeita colegas, professores e funcionários;▪ Cumpre as regras estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none">▪ Observação direta;▪ Assiduidade e pontualidade;▪ Atitudes e comportamento.

Descritores

Nível 1

O aluno manifestou total desinteresse pelas atividades propostas. Recusou-se a participar nas atividades desenvolvidas, não demonstrando qualquer sentido de responsabilidade. Não cumpriu as regras estabelecidas, nem mostrou respeito pelos outros de forma reiterada.

Nível 2

O aluno manifestou desinteresse pelas atividades propostas. Não participou nas atividades desenvolvidas, não mostrando autonomia, nem sentido de responsabilidade. Não revelou sentido crítico face aos temas abordados. Nem sempre cumpriu as regras estabelecidas. Nem sempre mostrou respeito pelos outros.

Nível 3

O aluno manifestou algum interesse pelas atividades propostas. Participou nas atividades desenvolvidas, mostrando ter alguma autonomia e algum sentido de responsabilidade. Revelou algum sentido crítico face aos temas abordados. Cumpriu as regras estabelecidas e mostrou respeito pelos outros

Nível 4

O aluno manifestou interesse pelas atividades propostas. Participou ativamente nas atividades desenvolvidas, demonstrando autonomia e sentido de responsabilidade. Revelou um sentido crítico fundamentado face aos temas abordados. Cumpriu as regras estabelecidas e mostrou respeito pelos outros.

Nível 5

O aluno manifestou bastante interesse pelas atividades propostas. Participou ativamente nas atividades desenvolvidas, demonstrando bastante autonomia e grande sentido de responsabilidade. Revelou um sentido crítico bem fundamentado face aos temas abordados. Cumpriu as regras estabelecidas e mostrou respeito pelos outros.